



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69



## INDICAÇÃO Nº 033/2026

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- A alteração da carga horária dos profissionais de enfermagem que atuam no Município de Caputira, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**JUSTIFICATIVA:** O pedido tem por finalidade regularizar a carga horária dos profissionais de enfermagem, tendo em vista que atualmente cumprem 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mas são remunerados por apenas 40 (quarenta) horas, além de adequar o serviço às demandas da saúde e melhorar o atendimento à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 24 dias do mês de março de 2026.

*Samuel Lopes da Silva*  
**Samuel Lopes da Silva**

**Vereador**

